

AVISO DE ABERTURA N.º 2 – 2022/2023
Procedimento Concursal de Contratação de Escola

CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS - TÉCNICO ESPECIALIZADO

Técnico de Segurança no Trabalho

2022/2023

O Agrupamento de Escolas de Almodôvar com sede na Escola EB 2,3/S Dr. João de Brito Camacho, sito na Rua da Escola Secundária, 7701-909 Almodôvar, torna público que vem, pelo presente aviso, abrir procedimento concursal comum para contratação a termo resolutivo certo, de um técnico especializado para o exercício das funções de formador no curso profissional na escola sede num total de 12 horas.

De acordo com o estipulado no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, alterado pelo Decreto-Lei 83-A/2014 de 23 de maio, declaro aberto o referido concurso de acordo com os seguintes elementos:

Realização do Concurso: Aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção- Geral da Administração Escolar <https://sigrhe.dgae.min-edu.pt>

O Procedimento de Seleção: É aberto na data indicada na aplicação da DGAE pelo prazo indicado na mesma plataforma;

Realização da Entrevista: Centro Qualifica de Almodôvar, na Escola EB 2,3/S Dr. João de Brito Camacho de acordo com calendário a definir;

Divulgação da Oferta de Contratação: Página do agrupamento <https://aealmodovar.edu.gov.pt>., sendo afixado o presente aviso na escola sede do agrupamento;

Modalidade de Contrato de Trabalho: Termo resolutivo certo

Número de horas semanais no horário: 12 horas;

Duração do Contrato: Até 31 de agosto de 2023;

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Almodôvar;

Funções a desempenhar: Módulos do Curso Profissional de Técnico de Segurança no Trabalho
2º ano

- Segurança e Higiene no Trabalho;
- Auditoria e métodos de análise do risco do trabalho;
- Informação e desenho aplicado à segurança e higiene do trabalho;
- Estudo e organização do trabalho: 2 tempos;

Publicação do Concurso: Nos termos do artº - 40º - do Decreto-Lei nº 132/2012 de 27 de junho alterado pelo Decreto- Lei 83-A/2014 de 23 de maio.

Curso / Habilitação: Curso Superior / CAP de Técnico Superior de HST / Formação de HST.

Critérios objetivos de seleção dos candidatos:

- a) **Avaliação do portfólio** — ponderação 30%
- b) **Entrevista de avaliação de competências** — ponderação 35%
- c) **Nº de anos de experiência profissional na área** — ponderação 35%

Critérios de ponderação para a análise do portfólio (30%)

- Habilitações — 10%
- Experiência profissional no âmbito das funções a desenvolver no horário a concurso — 15%
- Formação no âmbito das funções do horário a concurso — 5%

Critérios de ponderação para a entrevista de avaliação de competências (35%)

- Experiência profissional — 15%
- Sentido crítico e capacidade de resposta a situações/ ocorrências emergentes — 10%
- Motivação e capacidade de comunicação e de trabalho em equipa -10%

Os candidatos devem enviar para o correio eletrónico direcao@aealmodovar.org os documentos comprovativos da sua candidatura, no prazo de decurso do concurso, indicando a referência, nomeadamente:

- a) Portefólio;
- b) Curriculum vitae atualizado;

- c) Cópia do certificado de habilitações;
- d) Cópia dos certificados da formação desenvolvida;
- e) Cópia do registo biográfico;
- f) Outros documentos considerados pertinentes.

Terminado o procedimento de seleção, o órgão de direção aprova e publicita a lista final ordenada do concurso em <https://aealmodovar.edu.gov.pt.e> em local visível da sede do agrupamento;

A decisão é igualmente comunicada aos candidatos através da aplicação eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar;

A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se, por via da aplicação referida no número anterior, até ao 2º. dia útil seguinte ao da sua comunicação;

A apresentação é realizada no Agrupamento de Escolas de Almodôvar até ao 2º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

Almodôvar, 29 de agosto de 2022

Raquel Domingues Forca

Composição do Júri:

Presidente: José Peres

1º Vogal efetivo: António Espírito Santo

2º Vogal efetivo: Rui Dias

1º Vogal Suplente: Marisa Pereira

2º Vogal Suplente: Conceição Torres

O Presidente do Júri é substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal efetivo.